



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 008/2017

Súmula: Concede Férias Coletivas aos servidores do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos seguintes servidores do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, pelo período de 30 dias:

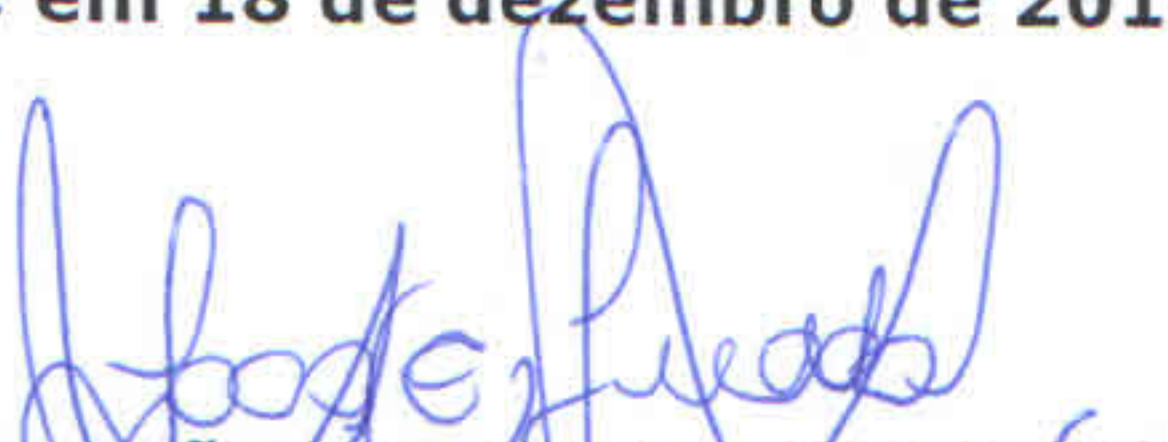
RAFAEL ORLANDO DALL AGNOL inscrito pelo CPF/MF 005.766.639-30, no nível B02, provimento de cargo Efetivo de Procurador Jurídico do Legislativo do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

ANA PAULA VIECELI NUNES inscrita pelo CPF/MF 003.574.849-40, no nível B02, referência I, provimento Efetivo de Contador Legislativo do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

INÁCIO BONATTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.116.629-04, Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo C-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, em 18 de dezembro de 2017.


JOÃO EMANUEL FREDDO
PRESIDENTE